



INDICAÇÃO Nº 58/2025

Súmula: Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **MARCOS GODOY**, Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de lixeira comunitária na Estrada Elias Alves da Costa, vila esperança, nº 1674- Itapevi, SP.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de lixeira comunitária na Estrada Elias Alves da Costa, vila esperança, nº 1674- Itapevi, SP, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Recebemos a solicitação para providenciar a implantação de lixeira comunitária na Estrada Elias Alves da Costa, vila esperança, nº 1674- Itapevi, SP no referido endereço a falta de locais específicos para o descarte de lixo e as pessoas estão deixando resíduos nas calçadas, o que está resultando no acúmulo de lixo nas vias públicas e comprometendo a limpeza e organização do bairro.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP

Art. 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Dessa forma, com o objetivo de promover o bem-estar urbano da comunidade, conforme estabelecido na lei orgânica e na Constituição Federal, **requer que essa demanda seja atendida com urgência pelo setor competente, bem como que sejam fornecidas informações sobre o**



andamento do processo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Marina Dornellas - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AR2352346XB30YYZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AR23-5234-6XB3-0YYZ

